



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

Publicada no DOU  
N. \_\_\_\_\_ Seção 2 de  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**PORTARIA N. 1.114/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 003809/2013 - 97**, desta Universidade,

**R E S O L V E :**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **RITA ALVES GALVÃO**, viúva do servidor **BENEDITO DE ARAÚJO GALVÃO**, aposentado no cargo de Técnico em Mineração, classe D, padrão 116, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, **em 22 de janeiro de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 12.03.2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**